

1. DO OBJETO

- 1.1. As condições abaixo relacionadas (“**Acordo**”) aplicam-se aos serviços e/ou produtos oferecidos pela empresa **ENBOX SISTEMAS NA INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.951.871/0001-23 (“**Contratada**”) e visam regular a relação entre a empresa aderente (“**Contratante**”) ao sistema ENbox (“**Sistema ENbox**”) e a **Contratada**.
- 1.2. A **Contratada** e a **Contratante** deste **Acordo** poderão ser denominadas individualmente como **Parte** e, em conjunto, como **Partes**.

2. DA APLICABILIDADE E DA EXTENSÃO

- 2.1. Este **Acordo** é aplicável à **Contratante** ou a qualquer usuário que, de qualquer forma, vier a utilizar o **Sistema ENbox**, ainda que na modalidade de testes e/ou visitação.
- 2.2. O aceite do presente **Acordo** é realizado através da assinatura eletrônica do **Termo de Acesso** celebrado entre **Contratante** e **Contratada**.
- 2.3. Cada usuário cadastrado pelo representante legal da **Contratante** receberá um *e-mail* contendo o *link* para o cadastro de sua senha, individual e intransferível, para acesso ao **Sistema ENbox**. Cabe a cada usuário zelar pela guarda de seus dados de acesso, e ao Representante Legal, manter os níveis de permissão de cada usuário atualizados.
- 2.4. A **Contratante** é responsável em manter a **Contratada** atualizada quanto à regularidade e atualizações de sua documentação cadastral e de seus usuários.
 - 2.4.1. Durante o período que a **Contratante** estiver ativa na plataforma, toda e qualquer alteração no Contrato Social e/ou nomeação de Representantes Legais deverão ser encaminhadas à **Contratada** através do e-mail cadastro@enbox.com.br em até **5 (cinco) dias** da respectiva alteração.
 - 2.4.2. Não isentando a **Contratante** do item 2.4. supra, a **Contratada** poderá solicitar a confirmação dos dados cadastrais à **Contratante** a qualquer momento.
 - 2.4.3. É de inteira responsabilidade da **Contratante** manter as credenciais de acesso de seus usuários cadastrados no **Sistema ENbox** atualizadas, bem como tomar as devidas providências para garantir a segurança do acesso ao **Sistema ENbox** em nome da **Contratante**.
- 2.5. O presente **Acordo** é extensível a todo e qualquer serviço e/ou produto oferecido pela **Contratada**, considerando, contudo, a existência de eventuais termos e condições específicos relacionados a determinados serviços e/ou produtos, os quais estarão expressos neste **Acordo** ou em outras fontes, localizadas no website da **Contratada**.
 - 2.5.1. Compõe ainda o presente **Acordo** o **Contrato Padrão de Compra e Venda de Energia Elétrica** (“**Contrato**”) disponível em local específico no endereço eletrônico da **Contratada**;

- 2.6. Qualquer uso do **Sistema ENbox** é regulado por este **Acordo**.
- 2.7. A **Contratante** declara que – previamente à confirmação da contratação, conforme expresso na cláusula 2.2 – entendeu, se munuiu das informações necessárias ao aceite, compreendeu e anui com o presente **Acordo**, sem ressalvas, incluindo a documentação citada na cláusula 2.5.1.
- 2.8. O presente **Acordo** poderá sofrer alterações a ser realizadas pela **Contratada**, sem a necessidade de prévia anuência da **Contratante**, se comprometendo, no entanto, a **Contratada** em publicar em seu website a indicação de que este **Acordo** encontra-se com uma nova versão. Aludida indicação poderá ser realizada através da confirmação da data da versão do **Acordo**, inclusa ao final deste.

3. DO OBJETO

- 3.1. Considerando eventual oferta de serviços e/ou produtos específicos, a ser definidos oportunamente, o objeto principal do **Sistema ENbox** corresponde na: (i) disponibilização de espaço para a publicação, por parte dos vendedores e compradores, de avenças relacionadas ao mercado de livre energia no Brasil; (ii) visualização e possibilidade de aproximação, junto ao vendedor ou comprador, das ofertas relacionadas ao mercado de livre energia, para negociação ou efetivação de operação de compra e venda; (iii) possibilidade de servir como plataforma de “*target*” ou “leilão”; (iv) entre outras atividades relacionadas ao mercado de livre energia, conforme expresso no website da **Contratada**.
- 3.2. A **Contratada** não é fornecedora, geradora ou distribuidora de qualquer oferta relacionada em seu website, correspondendo, unicamente, em uma plataforma de aproximação entre comprador e vendedor, sem a intervenção da própria **Contratada**, com o objetivo de estabelecer uma contratação ou uma potencial relação comercial, conforme expresso no item 2.1. supra.
- 3.3. A **Contratada** não realiza qualquer atividade ou interpretação regulatória, quer seja do mercado de livre energia, quer seja de qualquer outra atividade correlacionada, não sendo responsável por qualquer infração, indenização, multa, reembolso, entre outros, relacionados a esta questão, podendo a **Contratante** buscar consultoria nestas áreas junto aos seus departamentos internos ou empresas especializadas, sem qualquer influência da **Contratada**.
 - 3.3.1. As negociações realizadas com sucesso serão consideradas válidas. Para cada negócio realizado no **Sistema ENbox** será gerado automaticamente um código único (“**Código da Transação**”), código este que será apresentado a ambas as partes no **Contrato**.
 - 3.3.2. A **Contratada** disponibiliza o **Contrato** a ser utilizado nas negociações realizadas no **Sistema ENbox**. **Contrato** este que é de pleno conhecimento da **Contratante**, cujas cláusulas são validadas a partir do aceite do presente **Acordo**. Fica à critério da **Contratada** realizar as alterações que achar necessário, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias** à **Contratante**. A disponibilização do **Contrato** pela **Contratada** não implica: (i) responsabilidade da **Contratada** pelo seu teor ou disposições; (ii) corresponsabilidade ou garantia da **Contratada** pelos termos que venham a ser contratados entre as

Contratantes; (iii) responsabilidade da **Contratada** pelo cumprimento dos negócios e respectivas obrigações contidas nos contratos celebrados através do **Sistema ENbox**; (iv) dever de informar agências ou instituições regulatórias quanto à celebração ou formalização de contratos entre as **Contratantes**; (v) regularidade da Representação Legal apresentada à **Contratada** pela **Contratante**.

- 3.4. A **Contratada** não se responsabiliza pelo fornecimento de dados incorretos, imprecisos ou, de qualquer forma, adulterados pela **Contratante** ou qualquer usuário. A **Contratada** não se responsabiliza pela inscrição ou regularidade do registro da **Contratante** (se aplicável) nos órgãos regulatórios correspondentes à sua atuação no **Sistema ENbox**.
- 3.5. O registro no website da **Contratada** é limitado aos capazes e devidamente habilitados, assim definidos pela legislação civil em vigor, inclusive quanto à competência formal e comprovada para atuar no mercado de livre energia (quando aplicável).
- 3.6. Fica desde já certo e estabelecido que o objetivo do **Sistema ENbox** é meramente informativo, não sendo a **Contratada** responsável por qualquer erro, omissão, índice de êxito no fechamento de negociações ou volume de negócios realizados no **Sistema ENbox**, sendo a **Contratante** exclusivamente responsável por informações ou dados que divulgue, disponibilize ou comercialize no **Sistema ENbox**, ficando a **Contratante** ciente de que lhe cabe inteiramente o risco pelos negócios realizados através do **Sistema ENbox**.
- 3.7. É permitido à **Contratante** fazer o uso de agentes, mandatários ou intermediários para o acesso ao **Sistema ENbox**, como ocorre usualmente no mercado de livre energia. Para tanto, esta deverá encaminhar à **Contratada** o respectivo instrumento de mandato, contendo poderes específicos para a operação do **Sistema ENbox** e a atuação no mercado de livre energia, com o reconhecimento de firma e os atos constitutivos que comprovem os poderes do signatário da **Contratante** na qualidade de outorgante.
 - 3.7.1. Poderá à **Contratada** exigir documentação adicional de eventual outorgado, conforme mencionado no item 3.7. supra.
 - 3.7.2. A **Contratante** será integralmente responsável por toda e qualquer ação, omissão, ato ou conduta cometida pelo seu agente/outorgado no uso do **Sistema ENbox**, respondendo diretamente sobre qualquer atuação do mesmo. Adicionalmente, a **Contratante**, por si só, se responsabiliza pela habilitação do outorgado/agente para atuação no mercado de livre energia.
- 3.8. É de responsabilidade da **Contratante** tomar as providências para realizar o registro dos contratos realizados no **Sistema ENbox** nos órgãos, entidades regulatórias, autarquias e outros pertinentes, quando exigido pela legislação aplicável. A **Contratada** poderá efetuar as respectivas medidas para realizar os registros quando autorizado pela **Contratante**.

4. USO INDEVIDO

- 4.1. A **Contratante** se compromete a utilizar o **Sistema ENbox** nos limites expressos neste **Acordo**, sendo-lhe vedado, contudo: (a) qualquer acesso que

vier a descumprir lei nacional ou internacional, bem como normas administrativas relacionadas; (b) modificar, fazer engenharia reversa, adaptar, retransmitir, performar, publicar, disponibilizar, coletar, explorar o código fonte ou o **Sistema ENbox** como um todo, utilizar-se de práticas de “*hacker*” ou “*cracker*” para, de qualquer forma, afetar ou adaptar o **Sistema ENbox**; (c) postar material ofensivo, ilegal ou protegido por leis de direitos autorais/propriedade intelectual/software, da qual a **Contratante** ou o usuário não possuem os respectivos direitos; (d) utilizar-se do **Sistema ENbox** como meio de propaganda, spam ou envio de qualquer mensagem não solicitada; (e) utilizar-se do **Sistema ENbox** como forma de propagar vírus, *trojans*, *worms* ou qualquer outra espécie de *malware*, ainda que de forma culposa; (f) utilizar-se do **Sistema ENbox** como forma de acessar ou buscar acessar servidores, computadores ou demais sistemas da **Contratada** ou de seus terceiros e demais usuários; (g) atentar contra a funcionalidade ou estabilidade do **Sistema ENbox**, ainda que de forma culposa; (h) utilizar do **Sistema ENbox** para postagem de ofertas estranhas ao setor do mercado livre de energia; (i) copiar, de qualquer forma, qualquer trecho do **Sistema ENbox** e do website da **Contratada**, sem a prévia e expressa autorização desta última; (j) aproveitar-se de qualquer falha do **Sistema ENbox**; (k) manipular e combinar preços, bem como qualquer outra conduta que possa ser considerada uma afronta à lei de concorrência; (l) publicar informações falsas e imprecisas; (m) utilizar-se de “robôs” ou qualquer outra forma de automação de uso do **Sistema ENbox**; (n) comercializar qualquer funcionalidade do **Sistema ENbox**, ainda que atribuída a alguma solução, sem prévia e expressa autorização da **Contratada**; (o) transferir, divulgar ou disponibilizar, ainda que de forma culposa, seu *login* e senha para terceiro não habilitado; (p) existir qualquer comunicação por forma diversa do **Sistema ENbox**, entre os vendedores e compradores, com vias a solução de dúvidas, desqualificar o uso do **Sistema ENbox** para a operação ou buscar a conclusão de relação sem a interferência do **Sistema ENbox**, considerando o uso inicial do **Sistema ENbox** para esta operação; (q) publicar ou postar informações protegidas por direitos de confidencialidade; (r) qualquer outra hipótese que possa ser, ainda que de forma indireta, considerada como uso indevido.

4.2. É também considerado como uso indevido do **Sistema ENbox** o não adimplemento dos vendedores e compradores, das obrigações assumidas entre si, devidamente intermediadas pelo uso do **Sistema ENbox**. **Qualquer oferta publicada pelo comprador ou pelo vendedor no Sistema ENbox é vinculante, nos termos da legislação civil em vigor.**

4.2.1. Em caso de efetivada a **Transação** através do **Sistema ENbox** e a **Contratante** não a realizar a assinatura o **Contrato**, serão aplicadas as punições previstas na cláusula 12 das **Condições Gerais** do **Contrato**, bem como será devida à **Contratante** inocente a indenização prevista na cláusula 13 das **Condições Gerais** do **Contrato**.

4.3. A **Contratante** tem ciência que qualquer uso indevido categorizado nos itens 4.1. e 4.2. acima, bem como na legislação em vigor, pode causar danos irreversíveis à **Contratada**, se comprometendo, com isso, à indenizá-la e mantê-la indene de qualquer responsabilidade, na proporcionalidade dos danos causados. A **Contratada**, sem qualquer comunicação ou dever de indenização, irá retirar todos os anúncios efetuados pela **Contratante** que – de qualquer forma – enquadrar-se nos usos indevidos estabelecidos nesta cláusula.

- 4.4. A **Contratada** poderá efetuar o bloqueio e/ou descredenciamento, total ou parcial, permanente ou temporário, da **Contratante** ou seus usuários em caso de: (i) verificação de irregularidade na documentação; (ii) verificação de irregularidade na utilização do **Sistema ENbox**; (iii) descumprimento de qualquer das cláusulas do presente **Acordo**; (iv) caracterização de atitude que afetem ou possam afetar a credibilidade da **Contratada** perante seus Clientes; (vi) confirmada a inatividade da **Contratante** e/ou de seus usuários por **3 (três) meses consecutivos**; e/ou (vii) no caso de qualquer outra hipótese prevista no presente **Acordo**.

5. DAS TAXAS APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS DA CONTRATADA

- 5.1. Os serviços e/ou produtos oferecidos pela **Contratada** através do **Sistema ENbox** serão remunerados de acordo com as taxas e detalhamentos expressos no website da **Contratada** e/ou na Proposta Comercial a ser encaminhada ao Representante Legal da **Contratante**.
- 5.2. Eventuais atrasos nos pagamentos oriundos dos serviços e/ou produtos oferecidos no **Sistema ENbox** acarretará ao pagamento, pela **Contratante**, de multa de 2% (dois por cento), acrescido de juros *pro rata die* de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária do valor através da variação positiva do IPCA-IBGE.
- 5.3. O não pagamento de qualquer valor oriundo do **Sistema ENbox**, acarretará no automático bloqueio de acesso da **Contratante**, não isentando-a, contudo, das suas responsabilidades assumidas perante o **Sistema ENbox**, terceiros e/ou usuários.
- 5.4. Eventuais reajustes de tarifas serão comunicados pela **Contratada** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.
- 5.5. Todos os tributos oriundos de quaisquer operações de compra e venda de energia efetivadas entre **Contratantes** pelo **Sistema ENbox** serão de responsabilidade exclusiva dos **Contratantes** na forma da legislação aplicável.
- 5.6. O pagamento ocorrerá todo dia 10 do mês seguinte ao mês de operação.

6. DA PROPRIEDADE DOS CONTEÚDOS

- 6.1. A **Contratada** detém ou é licenciada de toda informação, conteúdo, gráficos, formulários, imagens, fotografias, trabalhos artísticos, componentes funcionais, clipes de áudio e de vídeo, software, conceitos, documentação e qualquer outro material originário ou disponibilizado no **Sistema ENbox**, bem como todo e qualquer acréscimo, melhoria ou modificação no mesmo. Todos os direitos do **Sistema ENbox** são protegidos por leis nacionais e internacionais.
- 6.2. É vedada a cópia, impressão, reprodução, uso, de todo ou em parte, dos materiais expressos no item 5.1 acima, de propriedade ou detidos pela **Contratada**.

- 6.3. A marca “Enbox” ou demais nomes atrelados ao **Sistema ENbox**, quer seja nas formas mistas, nominativas ou figurativas, devidamente registradas ou em processo de registro, são exclusivas da **Contratada**, estando as mesmas devidamente protegidas por leis nacionais e internacionais, sendo vedada qualquer reprodução ou uso indevido, não autorizado expressamente pela **Contratada**.
- 6.4. O fornecimento do acesso por parte da **Contratada** não corresponde em qualquer licenciamento ou qualquer transmissão de propriedade do **Sistema ENbox** ou de qualquer material da **Contratada** à **Contratante**.
- 6.5. A **Contratada** não é responsável por eventuais *links* dispostos no **Sistema ENbox** que apontem sites externos, que não são de sua propriedade. A **Contratada** não é responsável pelo conteúdo destes websites ou sequer pode ser considerada como responsável solidária dos proprietários destes sites.
- 6.6. A **Contratante** declara e garante que é detentora ou proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual dos materiais que – eventualmente – forem submetidos no **Sistema ENbox**, assumindo toda e qualquer responsabilidade pelos prejuízos, danos diretos, indiretos, lucros cessantes, perdas de receita ou danos consequenciais, bem como os devidos honorários advocatícios e custas que a **Contratada** vier a incorrer pelo descumprimento da obrigação aqui expressa.
- 6.6.1. Todas as postagens efetuadas pela **Contratante** no **Sistema ENbox** são automaticamente dotadas de uma licença não-exclusiva, global, irrevogável, perpétua, livre de royalties, sublicenciável, à **Contratada**, nos limites necessários para o uso do **Sistema ENbox**.
- 6.7. Não obstante, a **Contratada** irá remover ou negar a postagem, sem qualquer prévia comunicação ou responsabilidade correlata, qualquer postagem que – na opinião de um terceiro ou da própria **Contratada** – estiver descumprindo direitos de propriedade intelectual.

7. INDENIZAÇÕES

- 7.1. O **Sistema ENbox**, os materiais, conteúdos e eventuais postagens incluídas neste são disponibilizadas “como estão” e não se encontram livre de falhas, vírus, *bugs* ou de qualquer instabilidade. O uso do **Sistema ENbox** é de integral risco da **Contratante** ou usuário.
- 7.2. A **Contratada** e seus terceiros não realizam qualquer representação e garantia com relação ao **Sistema ENbox**, seu conteúdo, materiais, produtos, serviços, informações, disponibilizados pelo **Sistema ENbox**, expressamente ou implicitamente, por escrito ou oralmente, oriundas do uso, performance, vendas ou qualquer implicação mercadológica, enquadramento para um propósito específico, acuracidade, integração de sistemas, não interferência em sistemas da **Contratante**, qualidade, titularidade e não infração. Todo o risco oriundo do uso é exclusivo da **Contratante**.
- 7.3. A **Contratada** e seus terceiros não serão responsáveis por qualquer dano indireto, especial, incidental, consequencial, extracontratual, punitivos ou de

qualquer outra natureza, incluindo perda de receita ou de lucro, derivado do uso ou do resultado do uso, falta de acesso, falha ou não possibilidade de uso do **Sistema ENbox**, acesso de seu conteúdo, produtos e/ou serviços, entre outros, ainda que a **Contratada** tenha avisado à **Contratante** pela ocorrência destes defeitos. Independente das limitações expressas neste **Acordo**, o limite de responsabilidade da **Contratada** perante a **Contratante** pelos danos diretos causados não será maior que, em agregado, à totalidade do valor pago pela **Contratante** à **Contratada** nos 3 (três) meses anteriores à ocorrência do dano.

- 7.3.1. A **Contratada** tampouco será responsável em caso de falha nos servidores, conexão e equipamentos da **Contratante**, que a impossibilite de acessar o **Sistema ENbox** ou que torne este acesso com falhas.
- 7.4. A responsabilidade da **Contratada** por danos diretos, considerando os limites expressos no item 7.3., apenas será concretizada após comprovada a sua exclusiva culpa na ocorrência do dano.
- 7.5. A **Contratada**, na medida de sua responsabilidade do **Sistema ENbox**, não se responsabiliza pela existência, quantidade, qualidade, estado, integridade ou legitimidade das postagens realizadas pela **Contratante**.
- 7.6. A **Contratante** deverá indenizar a **Contratada**, seus diretores, empregados, sócios, agentes, empresas controladas ou controladoras, ou terceiros, contra qualquer ação, pedido, processo ou qualquer outro procedimento, judicial ou administrativo, ocorrido pelo o **Sistema ENbox** ou em conexão com o mesmo, em decorrência de fraude, violações, negligência, imprudência, imperícia, conduta incompatível, pelo uso do site, ou por qualquer descumprimento deste **Acordo**. Por “indenizar” entende-se que a **Contratante** deverá realizar o pagamento de valores oriundos de condenação, incidentes processuais, despesas, honorários advocatícios, perdas, danos, custas, entre outros itens relacionados.
- 7.7. A **Contratada** é livre para advertir, suspender qualquer **Contratante**, suspendendo eventuais postagens, em qualquer hipótese de descumprimento do presente **Acordo** ou caso entender que estas postagens afrontam à estabilidade do **Sistema ENbox** ou a reputação da **Contratada**.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. Em razão do **Acordo**, a **Contratada** e a **Contratante** poderão ter acesso à informação marcada como confidencial da outra parte, sendo que ambas as partes usarão dos mesmos cuidados que destinam a proteção de sua própria informação confidencial à informação confidencial da outra parte. Não obstante, não será considerada informação confidencial aquela que: (i) seja previamente sabida pela parte receptora; (ii) tenha sido independentemente desenvolvida por si; (iii) tenha sido obtida de terceiros que, até onde se saiba, não estejam obrigados a um correspondente dever de confidencialidade; (iv) se torne pública sem que as obrigações de confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas; e/ou (v) sejam informações gerais do **Sistema ENbox**, as quais a **Contratada** poderá compilar e utilizar para fins de gestão, monitoramento e supervisão operacional, sendo que os respectivos dados poderão ser utilizados pela **Contratada** para fins estatísticos, promocionais e

de planejamento estratégico, e, desde que de forma descaracterizada, poderão ser divulgadas. Qualquer das **Partes** poderá revelar as Informações Confidenciais transmitidas sob este **Acordo**, em decorrência de ter recebido ordem judicial ou administrativa, na medida em que for necessário ao cumprimento deste, desde que notifique previamente a outra **Parte**. A **Contratada** não poderá divulgar qualquer dado de qualquer usuário do **Sistema ENbox**.

- 8.1.1. No caso de infração da obrigação de confidencialidade, a **Parte** infratora pagará à outra **Parte**, multa não compensatória no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, valor este que será corrigido com base na variação do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado mensalmente pela FGV, desde a data de concordância do presente **Acordo**, até o efetivo pagamento.
- 8.2. Este **Acordo** não gera nenhuma composição de sociedade, joint venture, mandato ou relação de trabalho entre a **Contratada** e a **Contratante**.
- 8.3. A **Contratada** não se responsabiliza por qualquer êxito de qualquer negociação.
- 8.4. A **Contratante** fica ciente que em caso de falha atribuída ao **Sistema ENbox**, o negócio poderá ser cancelado ou corrigido pela **Contratada** independente da concordância da **Contratante** envolvida, devendo a **Contratante** ser comunicadas pela **Contratada** em até **4 (quatro) horas** da identificação da falha pela **Contratada** ou pela **Contratante**.
- 8.5. O presente **Acordo** vigorará por prazo indeterminado até eventual descredenciamento da **Contratante** pela **Contratada** o que poderá ser feito: (i) por iniciativa da **Contratada**, com base nas cláusulas deste **Acordo**, mediante prévio comunicado eletrônico enviado ao Representante Legal da **Contratante**; ou (ii) **no prazo de até 15 (quinze) dias** após manifestação de desinteresse da **Contratante** em continuar acessando o **Sistema ENbox** enviado por escrito ao endereço eletrônico da **Contratada** (contato@enbox.com.br) pelo Representante Legal da **Contratante**.
- 8.6. Fica estabelecido o endereço eletrônico contato@enbox.com.br para todo e qualquer contato relativo à dúvidas, sugestões, reclamações e problemas na operação do **Sistema ENbox**. Qualquer alteração no canal de comunicação será informada por e-mail.
- 8.7. A **Contratante** não poderá transferir ou ceder à terceiros, de forma total ou parcial, e a qualquer título, os respectivos direitos e obrigações assumidas neste **Acordo**.
- 8.8. A **Contratante** declara não haver impedimentos e/ou restrições de qualquer natureza que obstem ou embaracem a celebração e o cumprimento integral do presente **Acordo**.
- 8.9. O presente **Acordo** é regido pelas leis brasileiras e é eleito o foro da Cidade de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões porventura oriundas deste **Acordo**.